

——於2016年7月至2017年7月，以代任制度方式擔任消防局防火廳設計圖分析處處長；

——於2017年7月至2018年2月，以代任制度方式擔任消防局防火廳設施檢驗處處長；

——於2018年1月，晉升消防總長；

——於2018年2月至2020年1月，在消防局燃料安全廳執行副消防總長職務，其間曾以代任制度方式擔任消防局燃料安全廳廳長；

——於2020年1月至2024年1月，在消防局防火廳執行副消防總長職務，其間曾以代任制度方式擔任消防局防火廳廳長；

——於2023年12月，晉升消防總長；

——於2024年1月至今，擔任消防局代副局長。

— Chefe da Divisão de Análise de Projectos do Departamento de Prevenção de Incêndios do CB em regime de substituição, de Julho de 2016 a Julho de 2017;

— Chefe da Divisão de Verificação de Instalações do Departamento de Prevenção de Incêndios do CB em regime de substituição, de Julho de 2017 a Fevereiro de 2018;

— Foi promovido ao posto de chefe-ajudante em Janeiro de 2018;

— Exerceu as funções de chefe-ajudante no Departamento de Segurança dos Combustíveis do CB, de Fevereiro de 2018 a Janeiro de 2020, durante o período, tinha exercido o cargo de chefe do Departamento de Segurança dos Combustíveis do CB em regime de substituição;

— Exerceu as funções de chefe-ajudante no Departamento de Prevenção de Incêndios do CB, de Janeiro de 2020 a Janeiro de 2024, durante o período, tinha exercido o cargo de chefe do Departamento de Prevenção de Incêndios do CB em regime de substituição;

— Foi promovido ao posto de chefe principal em Dezembro de 2023;

— Segundo-comandante, substituto, do CB, desde Janeiro de 2024 até à presente data.

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二四年四月三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任劉運嫻副警務總監（編號110960）為警察總局局長助理，主管情報分析中心，自二零二四年五月二十五日起，為期一年。

二零二四年五月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Abril de 2024:

Lao Wan Seong, superintendente n.º 110 960 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunta do comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, para chefiar o Centro de Análise de Informações, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 25 de Maio de 2024, em virtude de se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Maio de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 10/2024 號運輸工務司司長批示

透過繕立於前財政司第187號簿冊第64頁及續後數頁的一九八一年五月八日的公證書，以租賃及免除競投方式批出一幅面積273,120平方米，位於氹仔島，鄰近柯維納馬路，用作興建

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2024

Pela escritura de 8 de Maio de 1981, lavrada a fls. 64 e seguintes do livro n.º 187 da Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, foi concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso, um terreno, com a área de 273 120 m², situ-

經營賽馬車事業的綜合式建築物的土地予賽馬車有限公司，現時該公司的中文商業名稱為“澳門賽馬股份有限公司”，葡文為“Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.”，總址設於氹仔柯維納馬路氹仔馬場2樓及3樓，並登記於商業及動產登記局第867(SO)號。

該批給已登記於物業登記局，有關土地標示於B55冊第64頁背頁第21636-A號，而批給所衍生的權利以承批公司的名義登錄於F21冊第160頁第23706號。

因更改批給標的土地的面積和邊界及土地利用計劃，故透過繕立於前財政司第254號簿冊第46頁及續後數頁的一九八六年十一月十四日的公證書、經繕立於前財政司第281號簿冊第89頁及續後數頁的一九九一年一月十一日的公證書更正的繕立於前財政司第264號簿冊第50頁及續後數頁的一九八八年五月二十七日的公證書以及繕立於前財政司第277號簿冊第92頁及續後數頁的一九九零年七月六日的公證書多次修改了上述批給合同。

由於上述的批給修改及鑑於承批公司按照以分別公佈於一九九七年十二月三十一日第五十三期第二組《澳門政府公報》、一九九八年三月十一日第十期第二組《澳門政府公報》及一九九八年四月二十九日第十七期第二組《澳門政府公報》的第173/SATOP/97號、第13/SATOP/98號及第32/SATOP/98號批示作為憑證的合同，捨棄部分地塊的批給，故有關土地的最終面積為363,192平方米。

根據一九九零年七月六日的修改批給公證合同第二條款第一款及第二款的規定，土地租賃有效期至一九九五年十二月三十一日，即終止賽馬專營批給之日，但不妨礙其可連續續期至二零四九年十二月十九日。

賽馬專營批給的期限過去一直連續續期及延長，而最後一次延長至二零四二年八月三十一日。

透過繕立於財政局第411A號簿冊第85頁至87頁的二零二四年一月十五日公證書，澳門特別行政區與澳門賽馬股份有限公司同意按照第3/90/M號法律第十九條b)項及第二十六條的規定解除賽馬專營批給合同，並自二零二四年四月一日起生效，而該公證書的摘錄公佈於二零二四年一月十七日第三期第二組《澳門特別行政區公報》。

鑑於賽馬專營批給合同的消滅，基於法律上的確切性、穩定性及安定性的原因，根據一九九零年七月六日修改土地批給公證

ado na ilha da Taipa, junto à Estrada Governador Albano de Oliveira, destinado à construção do complexo para a exploração das corridas de cavalos na modalidade de trote com atrelado, a favor da Companhia de Corridas de Cavalos a Trote com Atrelado, S.A.R.L., actualmente com a firma em chinês “澳門賽馬股份有限公司” e em português “Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.”, com sede na Taipa, na Estrada Governador Albano de Oliveira, Hipódromo da Taipa, 2.º e 3.º andares, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 867(SO).

A concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 21 636-A, a fls. 64 verso do livro B55 e o direito resultante da concessão inscrito a favor da concessionária sob o n.º 23 706 a fls. 160 do livro F21.

O referido contrato de concessão foi sujeito a várias revisões devido à alteração do objecto da concessão, no que respeita à área e aos limites do terreno, e do plano de aproveitamento do terreno, formalizadas pela escritura de 14 de Novembro de 1986, lavrada a fls. 46 e seguintes do livro n.º 254 da DSF, pela escritura de 27 de Maio de 1988, lavrada a fls. 50 e seguintes do livro n.º 264 da DSF, a qual foi rectificada pela escritura de 11 de Janeiro de 1991, lavrada a fls. 89 e seguintes do livro n.º 281 da DSF e pela escritura de 6 de Julho de 1990, lavrada a fls. 92 e seguintes do livro n.º 277 da DSF.

Em resultado das referidas revisões da concessão e devido à desistência, por parte da concessionária, da concessão de parcelas deste terreno, em conformidade com os contratos titulados pelos Despachos n.ºs 173/SATOP/97, 13/SATOP/98 e 32/SATOP/98, publicados, respectivamente, no *Boletim Oficial* de Macau n.º 53, II Série, de 31 de Dezembro de 1997, no *Boletim Oficial* de Macau n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998, e no *Boletim Oficial* de Macau n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998, o terreno ficou com a área final de 363 192 m².

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 da cláusula segunda da escritura de contrato de revisão de concessão de 6 de Julho de 1990, o arrendamento do terreno é válido até 31 de Dezembro de 1995, data em que cessará a concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos, sem prejuízo de poder vir a ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

O prazo da concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos foi sendo sucessivamente renovado e prorrogado, tendo a última prorrogação sido até 31 de Agosto de 2042.

Por escritura de 15 de Janeiro de 2024, lavrada a fls. 85 a 87 do livro n.º 411A da DSF, cujo extracto foi publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 3, II Série, de 17 de Janeiro de 2024, a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A., acordaram rescindir o contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos, nos termos da alínea b) do artigo 19.º e do artigo 26.º da Lei n.º 3/90/M, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2024.

Em face da extinção do contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos, por razões de certeza, estabilidade e segurança jurídicas importa declarar a caduci-

合同第二條款結合上述解除協議公證書第一條款及第二條款第一款的規定，須宣告以租賃方式批出，用作有關經營的土地批給失效，並自二零二四年四月一日起生效。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十七條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，運輸工務司司長行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二四年四月二十九日批示，根據及基於作為該批示組成部分的土地委員會第29/2024號意見書所載的內容及理由，宣告由於經協議解除賽馬專營批給合同，該委員會第13/2024號案卷所述的一幅以租賃方式批出，面積363,192平方米，位於氹仔島，鄰近柯維納馬路，標示於物業登記局B55冊第64頁背頁第21636-A號的土地批給失效，其效力追溯至二零二四年四月一日。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，澳門賽馬股份有限公司無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、本批示即時生效。

二零二四年五月三日

運輸工務司司長 羅立文

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零二四年五月二日作出的批示：

雅永健——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任地圖繪製暨地籍局局長的定期委任，自二零二四年六月十日起續期一年。

二零二四年五月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

dade da concessão por arrendamento do terreno afecto àquela exploração, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2024, nos termos da cláusula segunda da escritura de contrato de revisão da concessão do terreno, de 6 de Julho de 1990, conjugada com o disposto na cláusula primeira e no n.º 1 da cláusula segunda da escritura do mencionado acordo de rescisão.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, por seu despacho de 29 de Abril de 2024, foi declarada a caducidade da concessão por arrendamento do terreno com a área de 363 192 m², situado na ilha da Taipa, junto à Estrada Governador Albano de Oliveira, descrito na CRP sob o n.º 21 636-A, a fls. 64 verso do livro B55, a que se refere o Processo n.º 13/2024 da Comissão de Terras, com efeitos retroactivos a 1 de Abril de 2024, por força da ocorrência da rescisão por acordo do contrato de concessão do exclusivo da exploração de corridas de cavalos, nos termos e fundamentos do parecer n.º 29/2024 desta comissão, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da “Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.”, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Maio de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Maio de 2024:

Vicente Luís Gracias — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 10 de Junho de 2024, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Maio de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.